

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CURITIBA – SETRAN, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DA ÁREA DO DETRAN+ RESTRITO AOS AUTOS DA SETRAN CURITIBA, NA FORMA ABAIXO:

PARTES CONVENIENTES:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR

CNPJ nº 78.206.513-0001/40

Endereço: Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 2940 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR

Representante Legal: Cesar Vinicius Kogut

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CURITIBA – SETRAN

CNPJ nº 76.417.005/0028-04

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº157, Centro – Curitiba/PR

Representante Legal: Guilherme Rangel de Melo Alberto

O presente Convênio fica aditado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, de acordo com o processo protocolado sob nº 15.685.185-0, referente as seguintes alterações:

- 1) Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que passará a ter a seguinte redação:

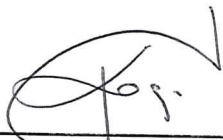
“O presente termo tem por objeto permitir a entrada de recursos de Auto de Infração para os autos de competência da SETRAN Curitiba no DETRAN+.”

- 2) Excluir o item “e” da **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SETRAN CURITIBA**.
- 3) O prazo previsto na **CLÁUSULA OITAVA**, passa a ter vigência prorrogada para o período de 48 (quarenta e oito) meses, compreendidos entre 16/08/2019 à 15/08/2023.

Permanecem em vigência as cláusulas do convênio original que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, os convenientes assinam este **1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 009/2018** em 02(duas) vias, juntamente com as testemunhas.


Curitiba, 13 de AGOSTO de 2019.



CESAR VINICIUS KOGUT
Diretor Geral do DETRAN/PR



GUILHERME RANGEL DE MELO
ALBERTO
Secretário Municipal da Defesa
Social e Trânsito



JAQUELINE APARECIDA DE ALMEIDA
Diretora de Tecnologia e
Desenvolvimento do DETRAN-PR



ALEXSANDRA ANDREA DE MARCHI
Gestora pela SETRAN CURITIBA

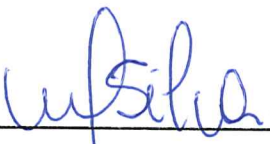


HOLÍGINA DE SOUZA
Gestora pelo DETRAN/PR

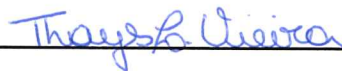


MARY HELLEN TELES CHAVES
Fiscal pelo DETRAN-PR

Testemunhas:



Marina Ferreira da Silva
RG: 10.553.516-3



Diretor-Geral

PORTARIA n.º 463/19 - CORH/DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

I – DISPENSAR – ROSE INÊS LUCAS – RG n.º 4.041.304-9, de responder interinamente pela CIRETRAN DE ARAPOTI, ficando revogada por este ato a partir de 09/08/2019, na parte que a designou, a portaria n.º 460/19 – CORH/DG.

II – DESIGNAR – ARIADNE GRACIELE DE CARVALHO – RG n.º 9.167.773-3, para responder interinamente pela CIRETRAN DE ARAPOTI, a partir de 09/08/2019.

Curitiba, 09 de agosto de 2019.

Cesar Vinicius Kogut

Diretor-Geral

PORTARIA n.º 464/19 - CORH/DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

I – DISPENSAR – EUNICE MARY MUNHOZ DE MORAES – RG n.º 6.043.252-0, de responder pelo SETOR DE CADASTRO, ficando revogada por este ato a partir de 12/08/2019, na parte que a designou, a portaria n.º 492/17 – CORH/DG.

II – DESIGNAR – GIRLANE DA SILVA CARMO – RG n.º 11.060.688-5, para responder pelo SETOR DE CADASTRO, a partir de 12/08/2019.

Curitiba, 12 de agosto de 2019.

Cesar Vinicius Kogut

Diretor-Geral

PORTARIA n.º 465/19 - CORH/DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

I – DISPENSAR – MARCIO ANDREATI – RG n.º 6.287.831-2, de responder pelo SETOR DE TELEFONIA, ficando revogada por este ato

a partir de 12/08/2019, na parte que o designou, a portaria n.º 587/15 – CORH/DG.

II – DESIGNAR – EUNICE MARY MUNHOZ DE MORAES – RG n.º 6.043.252-0, para responder pelo SETOR DE TELEFONIA, a partir de 12/08/2019.

Curitiba, 12 de agosto de 2019.

Cesar Vinicius Kogut

Diretor-Geral

PORTARIA n.º 466/19 - CORH/DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

I – DISPENSAR – ARIADNE GRACIELE DE CARVALHO – RG n.º 9.167.773-3, de responder interinamente pela CIRETRAN DE ARAPOTI, ficando revogada por este ato a partir de 12/08/2019, na parte que a designou, a portaria n.º 463/19 – CORH/DG.

II – DESIGNAR – FABIANO HENRIQUE BARATI – RG n.º 14.662.259-3, para responder pela CIRETRAN DE ARAPOTI, a partir de 12/08/2019.

Curitiba, 12 de agosto de 2019.

Cesar Vinicius Kogut

Diretor-Geral

77358/2019

EXTRATO DE ADESÃO AO CONVÊNIO N.º 017/2017**PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E OS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

Objeto: Por intermédio deste CONVÊNIO, o DETRAN/PR delega ao MUNICÍPIO que aderir conforme Termo de Adesão, a responsabilidade de indicar funcionário(s), devidamente capacitado(s) pelo DETRAN/PR para, nas estruturas dos MUNICÍPIOS, exercer as atividades relativas aos serviços de trânsito, jurisdicionadas às Circunscrições Regionais de Trânsito, especificamente da área de veículos automotores.

Autorização: Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor-Geral do DETRAN/PR em 29/09/2017.

Protocolo: n.º 14.452.985-5.

Vigência: A partir da publicação do extrato de Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado até 17/10/2022.

Adere a este convênio os seguintes municípios: Santa Inês.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 009/2018**PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CURITIBA - SETRAN.**

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 009/2018 que tem por objeto permitir a entrada de recursos de Auto de Infração para os autos de competência da SETRAN Curitiba no DETRAN+, visando a alteração da cláusula primeira e a prorrogação do prazo de vigência por um período de 48 (quarenta e oito) meses, compreendidos entre 16/08/2019 até 15/08/2023.

Valor: Este convênio não acarreta obrigações financeiras entre os partícipes.

Autorização: Sr. João de Paula Carneiro Filho – Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR em 12/08/2019.

Protocolo: n.º 15.685.185-0.

77859/2019

Extrato das portarias emitidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela Ciretran/Coordenadoria, durante impedimentos legais do chefe titular.

SERVIDOR	RG	PORTARIA	DIA/PERÍODO	UNIDADE
SUSANA WEBER	7.299.449-3	398/19	02/07 A 04/07/19	07ª CASCAVEL
ILANIR MARIA WAGNER OLIVEIRA	5.315.464-6	399/19	02/07 A 04/07/19	34ª TOLEDO
LUCIMAR RODRIGUES DA CUNHA	6.727.410-5	400/19	02/07 A 04/07/19	61ª MATELÂNDIA
PAULA MARIA ADACHESKI	7.308.191-2	401/19	10/07/19	56ª CASTRO
MICHAEL DAVID APARECIDO DE SOUZA	8.047.699-0	412/19	10/07/19	27ª IBAITI
LUCIANE KRASCHINSKY	12.922.357-0	413/19	10/07/19	29ª RIO NEGRO
CARLOS ROBERTO CARPINSKI	5.130.314-0	414/19	15/07/19	75ª JAGUARIAÍVA
JAKSON MARCELO MARTINS	5.947.092-2	415/19	17/07 E 18/07/19	04ª UNIÃO DA VITÓRIA
DIOCEIA CARDOSO	4.533.915-7	416/19	17/07 E 18/07/19	06ª GUARAPUAVA
MARIZA PABIS	3.293.513-3	417/19	17/07 E 18/07/19	21ª IRATI
ARIADNE GRACIELE DE CARVALHO	9.167.773-3	418/19	17/07 E 18/07/19	39ª ARAPOTI
ROBSON LUIZ MARTELOTI	3.962.914-3	419/19	17/07 E 18/07/19	54ª IMBITUVA
PAULA MARIA ADACHESKI	7.308.191-2	420/19	17/07 E 18/07/19	56ª CASTRO
EDER VALENGO KOJO	5.820.544-3	421/19	17/07 E 18/07/19	75ª JAGUARIAÍVA
ALINE FERNANDA DOS SANTOS CORREA	9.069.372-7	422/19	17/07 E 18/07/19	78ª WENCESLAU BRAZ
JANARAI RIBEIRO ULBRICH	7.054.011-8	423/19	17/07 E 18/07/19	79ª SÃO MATEUS DO SUL
JUVANA GOMES DE SOUZA	6.358.973-0	424/19	17/07 E 18/07/19	88ª SIQUEIRA CAMPOS
VALDOMIRO VASSELEK	8.595.236-6	425/19	17/07 E 18/07/19	97ª PRUDENTÓPOLIS
IDALGO TELMAN				101ª RESERVA
MAYKON FANTATTO ENCINAS				68ª ASTORGA
HERIVELTO DO CARMO				COOGS
JOSIMARA BATISTA XAVIER				101ª RESERVA
ANA PAULA BORSATI				03ª PARANAGUÁ
MARIZA PABIS				21ª IRATI
MICHEL WILIANS ARAÚJO GERALDO				19ª ASSAÍ
REGIS MATZENBACHER JUNIOR				99ª GUARATUBA
ANDRESSA COSTA BARBOSA				73ª ARAUCÁRIA
ROSIMERI CAMPERA WEBER	6.193.695-5	443/19	30/07/19	63ª CAPANEMA

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 66890619**

Documento emitido em 19/08/2019 10:39:17.

Diário Oficial Executivo
Nº 10500 | 15/08/2019 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br